



AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como a manifestação do Secretário Municipal de Educação, tal qual consta dos autos do processo 392/2025, principalmente quanto a necessidade de readequação dos documentos preparatórios e de vícios constatados nos autos, decido **REVOGAR** o **Edital 05/2025 do Chamamento Público nº 03/2025**, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se a presente DECISÃO na Imprensa Oficial, no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

Ubatuba, 04 de julho de 2025.

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES

Secretário Adjunto de Administração

